



Publicado no D.O.M.M. nº 0960
Em 25/04/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.278/2022

EMENTA: Dispõe sobre a denominação da Sala de Leitura existente no Centro Municipal de Educação Infantil Professora Eunice Eugênia de Araújo Costa – CEMEI com o nome de Radney Pinheiro Lucas Emerenciano, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas em Lei **FAZ SABER** que a CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA aprovou e que ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Sala de Leitura Radney Pinheiro Lucas Emerenciano, a sala existente no Centro Municipal de Educação Infantil Professora Eunice Eugênia de Araújo Costa - CEMEI, localizado à Rua Sandra Dias, Bairro Augusto Severo, em Macaíba/RN.

Art. 2º A fixação da placa alusiva com a denominação oficial fica por conta da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 22 de abril de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN